



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**DECRETO Nº 2943/17**

**Data 19.07.17**

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme as Leis Municipais nº 1254/2015 e 1600/2017,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora efetiva, sendo a que segue:

**Cargo: Aux. de Serviços Gerais – 40 horas**

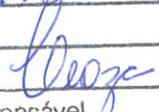
Mat.	Nome	CPF	Percentual
2629-8/1	Maria Rosa Martins	057.605.259-05	30 %

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de julho de 2017

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - Julho, 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 192 - 193  
Edição 1299  
  
Ass. Responsável